

S A I D A M Santos virem esta

Escritura Particular, do dia VINTE E NOVE (29) de

SETEMBRO do ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS (1992), da

Cidade, desta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará,

República Federativa do Brasil, perante as testemunhas infra-

assinadas, compareceram partes justas e contratadas, de um lado,

como Outorgantes, Vendedores, DEDILDO SALDANHA PEREIRA,

brasileiro, médico, car. nº 1.123.456-78, e sua esposa, DENIZE DO SOCORRO OLIVEIRA

PEREIRA, brasileira, pedagoga, car. nº 1.123.456-78, de identidade

Nº 1.759.615-SEGUP-PA, e CIO/MF Nº 001.000.332-34, residentes e

domiciliados nesta Cidade, representados neste ato por sua

bastante procuradora, Cleusa Efigênia Pereira da Costa,

brasileira, casada, enfermeira, Carteira de Identidade

Nº 1.209.241-SEGUP-PA, e CIO/MF Nº 113.501.102-15, residente e

domiciliada nesta Cidade, conforme procuração pública lavrada nas

Notas do 10º Ofício, da Cidade do Rio de Janeiro-RJ., no Livro

Nº 1.039, as fls. 012, cuja cópia fica anexada ao presente

instrumento para os fins de direito; e, de outro lado, como

Outorgado Comprador, NILTON MOREIRA DE SOUZA, brasileiro,

divorciado, representante, Carteira de Identidade Nº 1.464.722-

SEGUP-PA, e CIO/MF Nº 023.930.202-59, residente e domiciliado nesta

Cidade.-Os presentes conhecidos entre si e das testemunhas adiante

nomeadas, e ao final assinadas.-E perante as mesmas testemunhas,

disseram os Outorgantes Vendedores acima nomeados e qualificados,

através de sua bastante procuradora, que é de sua legítima

propriedade e posse, uma casa residencial, coletada sob o Nº 332,

situada na Rua Dr. Silva Rosado, perímetro compreendido entre as

Travessas Nina Ribeiro e Guerra Passos, Bairro de Canudos, nesta

Cidade, edificada em terreno pertencente à CODEM, que mede 5,00

ms. de frente por 75,00 ms. de comprimento em ambas as laterais,

tendo a linha de travessão dos fundos com 5,00 ms., totalizando

uma área de 375,00 M², confinando de ambos os lados com quem de

direito.-Casa residencial essa descrita, adquirida pelos

vendedores por compra feita a José Arivaldo Pastana da Silva

outra, consoante Escritura Particular de Compra e Venda, datada de

01-10-1985, cuja cópia fica anexada ao presente instrumento para

os fins de direito.-E que possuindo eles Outorgantes a casa

residencial acima descrita, livre e desembaraçada de quaisquer

ônus e encargos, assim a vendem, como vendida tem, com todas as

suas benfeitorias, servidões e acessões por bem desta Escritura

nos melhores termos de direito ao Outorgado Comprador, NILTON

MOREIRA DE SOUZA, pelo preço justo e quantia certa

CR\$22.500.000,00 (VINTE E DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS

pago neste ato e ocasião, sendo CR\$20.000.000,00 (VINTE MILHÕES

CRUZEIROS), em moeda corrente e legal do País

CR\$2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIRO

representado por uma nota promissória pro soluto, vencível em

10-1992, pelo que os Vendedores através de sua bastante

procuradora dão ao Comprador, plena, geral, definitiva

CONFERE COM
O ORIGINAL

DIOD-SENEC
21

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E.S.C. 04.101.046/000100
SEGUNDO OFÍCIO - BELÉM PARA
REGISTRO GERAL

-181-

-181-

2-7 C

DATA.-16-01-1990.-IMÓVEL:-Terreno declarado conter uma casa, construída sob o nº344, situada na Avenida Silva Resado, situada entre as travessas Mina Ribeiro e Guerras Passos, com fundos projetados para a Avenida Américo de Oliveira, nesta cidade, medindo 6m50., de frente, lateral direita com 7m50., lateral esquerda com 03 elementos: 1º com 30m50., o 2º com 4m50., e o 3º com 4m50., tendo a linha de travessão dos fundos 10m50., de largura, confinando com os lados com quem de direito;-PROPRIETÁRIOS:-MANDEL FRANCISCO DA SILVA e MARIA PIA DA SILVA,-registro anterior.-Livro 4-C, sob o número de ordem 4.426, deste Ofício,-Belém, 16-01-1990.-

P.-74.285.-

[Assinatura]
Oficial.-

R.DI.-M.181.fls.181.-DATA.-16-01-1990.-TRANSMITENTES:-Heranças de Manoel Francisco da Silva e Maria Pia da Silva, já qualificadas, representadas por Hilde Silva, brasileira, solteira, do lar, CPF nº334.340.502-72, domiciliada e residente nesta cidade, devidamente autorizada por Alvará Judicial da Drª. Rosa Maria Portugal Gueiros, Juíza de Direito da 13ª. Vara Civil e Registros Públicos desta Comarca, expediente do Cartório Sampaio ACQUIRENTE:-LUCIDALVA CHAGAS DE ANDRADE, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, CIC nº085.950.899-72, domiciliada e residente nesta cidade, adquirido dito imóvel pela quantia de NCZ\$7,00 (SETE CRUZADOS NO TÍTULO:-Escritura pública de compra e venda, datada de 04 de janeiro 1990, lavrada as fls.118, do livro 168, do 6º Ofício de Notas Públicas da Capital (Cartório Kós Miranda), -Dou fé,-Belém, 16-01-1990.-

P.-74.285.-

[Assinatura]
Oficial.-

OUTO POR FE que a presente certidão da todo conteúdo com a original
deste Cartório (Art. 23 e 19, § 1º, Lei Federal nº 1.107/64)
Art. 305, III do CPC) Belém-(Pa). 16 de Jan. 1990

ORIGINAL
EM. _____